TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho firmado pelo Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Vitória da Conquista, neste ato representado por seu Presidente João Luiz dos Santos Jesus, CPF nº 058.166.025-00, RG nº 813.378-68, SSP/BA, e pelo o Sindicato dos Empregados no Comércio em Vitória da Conquista, neste ato representado por seu Presidente Joir Souza Sala, CPF nº 268.067.035-34, RG nº 2.028.695-39 SSP/BA, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO o oficio nº 036/2021 GABINP da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, datado de 02/02/2021, solicitando apoio na adoção de medidas de contenção à disseminação do Covid-19, a exemplo do adiamento do Dia do Comerciário, previsto em Convenção Coletiva para ser comemorado no dia 15 de fevereiro de 2021, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, as partes celebram, de comum acordo, o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho:

 A cláusula 31ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 31ª <u>DIA DO COMERCIÁRIO</u>: No ano de 2021, em homenagem ao Dia do Comerciário, cada empregado terá direito a uma folga no dia do seu aniversário.

- § 1° Se a data de aniversário do empregado coincidir com um domingo ou feriado, esta folga deverá ser concedida em outro dia útil de trabalho, em comum acordo entre empregado e empregador.
- § 2° Tendo ocorrido o aniversário do empregado entre os dias 01/01/2021 a 15/02/2021, esta folga deverá ser concedida até o dia 30/06/2021, em dia útil de trabalho, em comum acordo entre empregado e empregador.
- 2. Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 e Termos Aditivos anteriormente firmados.

Vitória da Conquista, 02 de fevereiro de 2021.

João Luiz dos Santos Jesus - Presidente

Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Vitória da Conquista

Joir Souza Sala – Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio em Vitória da Conquista